



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Itaetê, 05 de agosto de 2026.

Ofício GP/CMI nº 49/2026

Ao Exmo. Sr.

WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS

Promotor de Justiça da Comarca de Andaraí

Ministério Público do Estado da Bahia

ASSUNTO: RESPOSTA AO DESPACHO- IDEA N. 011.9.303229/2026

Senhor Promotor,

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, em obediência ao despacho proferido no procedimento IDEA n. 011.9.303229/2026, sirvo-me do presente expediente para informar a Vossa Excelência que os prestadores de serviços da Câmara Municipal de Vereadores não possuem qualquer vínculo com os membros desta Casa Legislativa, consoante comprovam as cópias dos contratos em anexo a este ofício.

Na oportunidade, a Casa Legislativa esclarece que não possui ingerência sobre os contratos firmados pelo Poder Executivo, em especial os Credenciamentos nºs. 002/2022, 015/2023, 004/2024, 009/2024, 003/2025, 005/2025, 009/2025, 013/2025 e 002/2026 que são alvos de denúncia formalizada pelo Vereador Francisco Rodrigues Pauferro Neto.

Por sua vez, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, também solicito a Vossa Excelência que, caso deseje obter eventuais informações sobre vínculos afetivos, de parentesco ou societários entre os Vereadores e prestadores de serviços do Município de Itaetê, se digne a oficial diretamente os Vereadores de forma individual para que cada um deles preste as informações/esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada e distinta consideração a Vossa Excelência, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda sejam necessários.

Gabinete da Presidência da Câmara de Itaetê,
em 05 de agosto de 2026

Atenciosamente,

JILLEMAR DA SILVA RODRIGUES

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Itaetê